



PORTARIA Nº 266/20, DE 27 DE JULHO DE 2020

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA NILZA MADELLA DAL MORO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **NILZA MADELLA DAL MORO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, pertinente ao período aquisitivo de 15/08/18 até 14/08/19 e o período de gozo a contar de 03 de agosto de 2020 até 01 de setembro de 2020.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **NILZA MADELLA DAL MORO** durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar de 03 de agosto de 2020 até 17 de agosto de 2020, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
02 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.